



RST

Processo nº 5064/2018  
Contrato nº 124/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 124/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 26.07.2018(**CONTRATO Nº 227/2018**), constante de fls. 89/96, Processo Administrativo nº 5064/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., doravante denominado , **MUNICÍPIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ Nº 30.664.911/0001-84**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.746.479-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 de um lado, e, de outro, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua Izabel a Redentora nº 2356- Edif. Loe, sala 117, bairro Centro em São José dos Pinhais CEP: 83005-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, denominada daqui por diante como **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio , **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** ,casado, portador da Carteira de Identidade nº 40867635 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68 com endereço na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, aptº 20 Campo Comprido Curitiba / PR CEP:81200-528, resolvem celebrar o presente termo aditivo nº 04 ao contrato original nº 227/2018, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com fundamento no processo administrativo 5064/2018, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e pelas cláusulas e condições seguintes.

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

RST

f.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 227/2018, a contar de **26/07/2022**, e com término em **26/07/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 26.678,45** (vinte seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 96.02.12.361.1101.6960.3.3.9.0.39.00.00.00-23 Código Reduzido 594426 Fundo Municipal de Educação – (N.E. N°000600 de 10/05/2022), a importância de **R\$26.678,45** (vinte seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de justificativa apresentada pela Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 368/369 e anuência da empresa as fls. 370 e encontra amparo no artigo 57 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06 de 1993 .

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.





Processo nº 5064/2018  
Contrato nº 124/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 25 de Maio de 2022

THEREZINHA DOS SANTOS GONCALVES  
ASSUMPCAO:79717497753  
97753

Assinado de forma digital  
por THEREZINHA DOS  
SANTOS GONCALVES  
ASSUMPCAO:79717497753  
Dados: 2022.06.07 17:26:31  
-03'00'

**THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO  
p/MUNICÍPIO**

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
195

Assinado de forma digital  
por NP TECNOLOGIA E  
GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
Dados: 2022.06.07 13:55:40  
-03'00'

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
p/ CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Rudimar Barbosa dos Reis*      *Natália M<sup>a</sup> R. Riege*  
NOME: *Rudimar B. dos Reis*      NOME: *Natália M<sup>a</sup> R. Riege*  
CPF: *095.539.982-47*      CPF: *118.174.447-43*

